

LIDO
Na Sessão de:

04/07/2022

BBP



LEITURA NA SESSÃO

04/07/2022

Odilon

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.078/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 28/06/2022
Horas 10:59 Sobrº 2825
Ass. *Peláez Silveira*

Ref.: Protocolos nºs 23.679/2021 e 2.386/2022.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 003/2022-GP,cs, que, em continuidade às tratativas relativas ao Ofício nº 1.581/2021-SL/CMC (Indicação nº 1.030/2021, de vossa autoria, cuja temática versa sobre a sugestão de se manter o nome antigo da Rua Vênus, Bairro Santa Cruz) e Ofício 1.827/2021-GP/PMC, infoma-nos que esse Legislativo identificou a Lei n.º 2.431/2014, artigo 1º, item 306, onde consta que a Rua F passou a denominar-se Rua Içará, entre a Rua Açu e a Rua das Galáxias.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, como também as próprias informações trazidas à baila por Vossa Excelência, legalmente, não há outra lei de denominação daquela via, senão a Lei n.º 2.431/2014.

Dessa maneira, tendo em vista que a denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores, o objetivo da Indicação 1.030/2021, caso queira, poderá ser convertido em autógrafo de Projeto de Lei de alteração da atual nomenclatura, a ser enviado ao Executivo Municipal.

Atenciosamente.

Odilon
ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício